



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2023

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ

Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000

Áreas Interessadas:

SETOR ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

SETOR ADMINISTRATIVO – TAPURAH-PREVI

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos itens conforme especificação do item 3 deste termo de referência visam atender a demanda do poder legislativo e do Tapurah-Previ que integrará o processo licitatório como participante, para aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, áudio e vídeo conforme justificativa no estudo técnico preliminar anexo a esse Termo de Referência.

2.2. Com base na estimativa de equipamentos existentes que possam ser substituídos, bem como aquisição de novos para atender a demanda administrativas e legislativas para o ano de 2023/2024 do Poder Legislativo, e conforme informações do Tapurah-previ foi realizado estimativa para basear a sua estimativa.

2.3. Visa também aquisição de equipamento de informática para fins futura substituição de servidor, de televisores, geladeira, material eletrônico e equipamentos de áudio e vídeo que possam vir a estragar por diversos motivos com o tempo de uso, e considerando ainda o desgaste natural decorrente do uso diário destes, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas por essa Casa de Leis.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

2.4. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência nos termos do art. 6º inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021.

2.5. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - GERENCIADOR				
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO				
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	261916-4	Flash Speedlite para Câmera Canon	UNID	01
02	275061-9	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID	02
03	00060102	HD Externo 1 TB USB 3.0	UNID	03
04	00058881	Hub USB 3.0 4 Portas	UNID	04
05	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID	03
06	00069232	Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	UNID	04
07	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	06
08	175142-5	Mouse USB	UNID	03
09	00055310	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	UNID	02
10	00011783	Multifuncional Laser Colorida USB/Rede/Wifi	UNID	01
11	00053676	Multifuncional Laser Mono 42ppm USB/Rede/Wifi	UNID	01
12	00030463	Multifuncional Mono 30ppm Intermediária	UNID	01
13	00026580	Nobreak 600VA bivolt	UNID	08
14	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02
15	00072380	Notebook – Processador I7 (4.9Ghz), Memória 16GB DDR5, Placa de Vídeo 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	UNID	01
16	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 (3.1 GHZ), 8Gb DDR4 e 256 de SSD	UNID	12
17	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID	05
18	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	02
19	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads – 16GB DDR4 – SSD 512GB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior	UNID	01
20	00067590	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	UNID	08
21	191619-0	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	UNID	01
22	00034654	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	UNID	01
23	312485-1	Teclado USB	UNID	03
24	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	UNID	04

TAPURAH-PREVI - PARTICIPANTE				
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO				
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
03	00060102	HD Externo 1 TB USB 3.0	UNID	03
04	00058881	Hub USB 3.0 4 Portas	UNID	04
05	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID	03
06	00069232	Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	UNID	02



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

07	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	03
12	00030463	Multifuncional Laser Mono 30ppm Intermediária USB/Rede	UNID	01
13	00026580	Nobreak 600VA bivolt	UNID	03
16	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 (3.1 GHZ), 8Gb DDR4 e 256 de SSD	UNID	02
17	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID	03
18	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	01

QUANTITATIVO TOTAL					
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	261916-4	Flash Speedlite para Câmera Canon	Flash Speedlite para Câmera Canon Especificações Técnicas Luz Auxiliar Sincronização de alta velocidade Controles E-TTL II / E-TTL Passos manuais em 1/3 pontos Sincronização de segunda cortina Número Guia: 43 (Aprox. 43m em ISO 100 com Zoom da lâmpada em 105mm) Flash Speedlite para Câmera Canon	UNID	01
02	275061-9	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutos Especificações Técnicas: - Abertura de inserção: 220mm -Acionamento: sensor de presença de papel; - Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399); - N° máximo de folhas (75g/m²): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício - Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIM Tempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuo Com rodízios: Sim 4 -Sensor(es) de segurança: <ul style="list-style-type: none">• Presença do cesto (sem o cesto não funciona);• Cesto Cheio;• Sobrecarga (excesso de folhas);• Superaquecimento (proteção térmica); Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v) Garantia: 12 meses Modelos Referência: Triturare TRX17-P, MENNO M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID	02
03	00060102	HD Externo 1 TB USB 3.0	HD Externo 1 TB USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 1TB Interface: USB 2.0 / 3.0 Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg Temperatura em funcionamento: 5°C a 35°C Temperatura em não funcionamento: - 20°C a 65°C Cor: Preto Dimensões aprox. do produto: 15 x 126 x 78 mm	UNID	06



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			- Conteúdo da Embalagem: 1 HD Externo 1TB 1 Cabo USB		
04	00058881	Hub USB 3.0 4 Portas	<p>DESCRIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hub Portátil USB 3.0 de 4 Portas UH400 - Conecte até 4 dispositivos de uma vez - Velocidade de transferência de dados - 10 vezes mais rápida - Design ultra compacto - Cabo conector USB embutido - Nenhum driver é necessário 	UNID	08
05	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	<p>Teclado numérico 8 botões de atalho Mouse (1000 dpi) Conexão 2,4 GHz r um receptor UBS Padrão ABNT2</p>	UNID	06
06	00069232	Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	<p>Micro Computador Processador: Intel® Core i5-10500T (2.3 GHz a 3.8 GHz, cache de 12 MB, hexa-core, 10ª geração) Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) Memória: Memória 8 GB (1X8GB) DDR4, sem ECC Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35 Micosoft Office: Avaliação de 30 dias do Microsoft Office Software de segurança: Sem antivírus</p> <p>Portas: 1 porta RJ-45 de 10/100/1000 Mbps (parte traseira) 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte frontal) 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte traseira) 1 porta USB 2.0 (parte traseira) 1 porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira) 1 tomada de áudio universal (parte frontal) 1 porta de saída (parte frontal) 1 porta DisplayPort 1.4 (parte traseira) 1 porta HDMI 1.4 (parte traseira) 1 porta VGA/porta DisplayPort 1.4/porta HDMI 2.0b (opcional)</p> <p>Slots: 1 slot SATA para disco rígido/SSD de 2,5 polegadas 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para SSD/Intel Optane</p> <p>Dimensões: Altura: 183 mm (7,2") x Largura: 36 mm (1,4") x Profundidade: 178 mm (7,0") x Peso inicial: 1,16 kg (2,56 lb) Wireless: sim Energia: 65 W, 4,5 mm</p> <p>Modelo de Referência: Micro Computador Dell Optiplex 3080M</p>	UNID	06
07	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	<p>Monitor de Vídeo Tela 23,8 Led Widescreen 16:9 - CARACTERÍSTICAS Tipo de painel: LED Tamanho do painel: 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4 cm Pixel pitch: 0,274 mm Contraste estático: 1.000:1 Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 178° Contraste (Dinâmico): 50.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 178° Brilho: 250 cd/m2 Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60</p>	UNID	09



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			<p>Hz (FULL HD) Tempo de resposta: 5 ms Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - CONEXÕES VGA: 1 Display Port: 1 HDMI: 1 USB: 4</p> <p>- DIMENSÕES E FIXAÇÃO Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount): Sim (100 x 100mm) mm Peso líquido: 4,5 Kg Peso Bruto com embalagem: 6,28 Kg Dimensões c/ base (L x A x P) : 539,1 x 510,3 x 202,5 mm mm Dimensões s/ base (L x A x P) : 539,1 x 325,6 x 49,4 mm mm Embalagem (L x A x P): 752 x 408 x 159 mm mm Base ajustável: Sim - Altura: 130 ± 5 mm Giro: 175° ± 5° Ângulo: -3,5° ± 1,5°/+21,5° ± 1,5° Pivot: -2.5° ~ 0° a 90° ± 92.5° Garantia de 12 meses</p>		
08	175142-5	Mouse USB	<p>Mouse USB Cabo USB Rastreamento óptico de alta definição (1000 dpi)</p>	UNID	03
09	00055310	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	<p>Impressora Multifuncional Colorida Tanque de tinta</p> <p>- Impressão: Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)†† Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)† Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5</p> <p>- Cópia: Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)† Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)-Scanner:</p> <p>Scanner Tamanho Ofício Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos Resolução óptica: 1200 dpi Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi</p> <p>- Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4</p> <p>- Impressão do Dispositivo Móvel: - Alimentador automático de documentos: Capacidade: 30 folhas (A4/Ofício) Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m²</p> <p>- Conteúdo da Embalagem: Multifuncional; 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela); Cabo de alimentação; Cabo USB.</p>	UNID	02



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			Modelo de Referência Multifuncional Epson L5290 ESPECIFICAÇÕES - Impressão Tecnologia de Impressão: LED colorido digital Memória Padrão: 512 MB / 512 MB Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm - Cópia Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99), cópias ID Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19 cpm Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 cpm - Digitalização Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner) - Conteúdo da caixa Brother DCP-L3551CDW Cartucho de toner inicial preto (1.000 páginas) Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas) Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas) Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas) Conjunto da unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas)		
10	00011783	Multifuncional Laser Colorida USB/Rede/Wifi		UNID	01
11	00053676	Multifuncional Laser Mono 42ppm USB/Rede/Wifi	Modelo de Referência Multifuncional Brother DCP- L3551CDW Multifuncional Laser Mono ESPECIFICAÇÕES - Impressão: Cópias Múltiplas Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso) Tecnologia de Impressão: Laser	UNID	01



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			<p>Eletrofotográfico Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Função de Impressão Segura Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Copia sem uso do PC Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso) Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização - ADF: Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) - Itens Inclusos: Multifuncional; Suprimento preto; Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros Modelo de Referência: Multifuncional Laser Brother MFC- L5902DW Mono</p>		
12	00030463	MULTIFUNCIONAL – MONO 30ppm INTERMEDIÁRIA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCP-L2540DW OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO LASER-COPIADORA / SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS - VELOCIDADE DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTEEVERSO) - FACI TUDO EM FRENTE E VERSO. IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZACAO, DISPLAY COLORIDO DE 3.7, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO, BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS - BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, E	UNID	02



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS, CONEXAO EM REDE, COM EMBALAGEM APROPRIADA, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, CABO USB, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO. Modelo de Referência: Impressora Multifuncional Brother DCP-L2540W		
13	00026580	Nobreak 600VA bivolt	NO-BREAK - 110V/220V (BIVOLT); TENSÃO DE SAÍDA: 110V OU 220V (OPCIONAL); POTENCIA: 600VA; TOMADAS DE SAÍDA: 4 PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; LED SINALIZADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO; CHAVE LIGA/DESLIGA; SISTEMA DE PROTECAO PARA INTERRUPCOES BRUSCAS DE ENERGIA; MINI DISJUNTOR; CIRCUITO DESMAGNETIADOR; 5 TOMADA	UNID	11
14	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	Nobreak Senoidal 1500VA Tensão de entrada: Bivolt automático Tensão de Saída: 120v 6 Tomadas de saída 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias. Garantia de 12 meses Modelo de referência: Nobreak 1.5Kva Intelbras Senoidal Bivolt ou SMS Manager III Senoidal 1500Va 975-Watt Bivolt ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID	02
15	00072380	Notebook – Processador I7 (4.9Ghz), Memoria 16GB DDR5, Placa de Vídeo 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	NOTEBOOK - PROCESSADOR Core I7 (14 core, cache de 24MB atpe 4.9Ghz), PLACA DE VIDEO PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 4050, 6GB GDDR6, MEMORIA DE 16GB, DDR5 ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, TELA 15.6” FULL HD (1920X1080) 165HZ Com SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO Garantia de 12 meses Modelo de Referência: Notebook Gamer G15 I7- 13650HX 16GB DDR5, Placa de Vídeo 6GB GDDR6	UNID	01
16	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 (3.1 GHZ), 8Gb DDR4 e 256 de SSD	Notebook Processador mínimo I5 (Até 3,6Ghz) 10° Geração, Memória 8GB DDR4 de RAM Armazenamento: 256 SSD PCie NVMe M.2 Tela de 15,6 ou superior Com Sistema Operacional Windows 10 Pro Garantia de 12 meses Modelo de Referência: Notebook Vostro 3510 Intel I5 8Gb DDR4 SSD 256Gb Monitor 15.6	UNID	14
17	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	- Pen drive 64GB USB 2.0 ESPECIFICAÇÕES: - Capacidade: 64GB - Conexão: USB 2.0 (DC 5V) TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS: - Gravação: 3 MB/s - Leitura: 10 MB/s	UNID	08
18	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	- ESPECIFICAÇÕES: - Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua Alinhamento automático do alimentador, Ignorar	UNID	03



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			<p>páginas em branco Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80 Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80 Digitalização frente e verso: Sim Sensor de imagem: CIS duplo Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 Sensor de atolamento de papel: Sim Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE - Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT) Tipo de scanner: Alimentação por folhas Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40 Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40 - Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 Ciclo de trabalho diário† (páginas máx.) : 6000 Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo) Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevo Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000 Recursos: Display sensível ao toque, Digitalização duplex Velocidade de digitalização (máx. ppm): 40</p> <p>Modelo Referência Scanner Brother ADS4700W Duplex Mesa</p>		
19	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads – 16GB DDR4 – SSD 512GB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior	Servidor Torre <i>Processador Intel Xeon 3,4 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads</i> <i>Memória: 16GB DDR4 – Máxima Suportada: 64Gb (4 x 16 GB)</i> Armazenamento Máximo 24TB Placa de rede: (1) HPE 1Gb 2-port 361i network Adapter Porta USB: Frontais 1x USB 3.0, 1x USB iLo servisse Port. Traseira 4x USB 3.0 interna 1x USB 3.0	UNID	01



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			Slot PCI-E: 4 slots PCIe 3.0 Armazenamento: SATA SSD 512GB + HD 2TB Com Sistema Operacional Windows Server Essentials 2019 ou superior instalado. Garantia de 12 meses Modelo Referência: Servidor Torre PowerEdge T150 ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.		
20	00067590	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	1 Suporte CPU com rodízio Comprimento 20cm Prof. 40 cm Suporta 30kg de carga com segurança Acabamento em MDF ou outro material na cor preta	UNID	08
21	191619-0	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	- Switch 16P Giga - 16 portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia de energia eficiente e inovadora que economiza até 40% * de energia - Suporta auto-aprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x - Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) - Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) - Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas - Fonte de Alimentação: bivolt/ 100-240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 9.95W (220V/50Hz) - Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7Pol. (294*180*44 mm) - Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h	UNID	01
22	00034654	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	- 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Controle de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados - Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede - Suporta QoS (IEEE 802.1p) - Plug and Play, não necessita de qualquer configuração	UNID	01
23	312485-1	Teclado USB	Teclado USB Layout ABNT2 Conexão USB plug-and-play	UNID	03
24	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P ESPECIFICAÇÕES: Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com a versão mais recente do Skype para Windows Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels) Compactação de vídeo H.264 Microfones duplos estéreos incríveis com redução de ruído automática Correção automática de pouca luz Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD	UNID	04



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

			Resolução: 1080P a 30 qps HD 720p a 30 qps Foco: Automático Lentes: Vidro Full HD Campo de visão: 78° Microfone: Estéreo - CONTEÚDO DA EMBALAGEM Câmera Web com cabo de 1,5 metro		
--	--	--	---	--	--

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021 e Resolução do Legislativo Municipal nº 122/2023.

3.3. Prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de preços ou Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. CUSTO ESTIMADO

3.4.1 - O custo médio para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo – equipamentos de informática; eletrônicos; e áudio e vídeo para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah – MT, dos objetos deste Termo de Referência está estimado em:

QUANTITATIVO TOTAL						
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL. ITEM	VL. TOTAL
01	261916-4	Flash Speedlite para Câmera Canon	UNID	01		
02	275061-9	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID	02		
03	00060102	HD Externo 1 TB USB 3.0	UNID	06		
04	00058881	Hub USB 3.0 4 Portas	UNID	08		
05	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID	06		
06	00069232	Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	UNID	06		
07	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	09		
08	174142-5	Mouse USB	UNID	03		
09	00055310	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	UNID	02		
10	00011783	Multifuncional Laser Colorida USB/Rede/Wifi	UNID	01		
11	00053676	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	UNID	01		
12	00030463	MULTIFUNCIONAL – MONO INTERMEDIÁRIA	UNID	02		
12	00026580	Nobreak 600VA bivolt	UNID	11		
13	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02		
14	00072380	Notebook – Processador I7 (4.9Ghz), Memória 16GB DDR5, Placa de Vídeo 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	UNID	01		
15	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 (3.1 GHZ), 8Gb DDR4 e 256 de SSD	UNID	14		
16	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID	08		
17	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	03		
18	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz,	UNID	01		



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

		8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads – 16GB DDR4 – SSD 512GB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior				
19	00067590	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	UNID	08		
20	191619-0	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	UNID	01		
21	00034654	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	UNID	01		
22	312485-1	Teclado USB	UNID	03		
23	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	UNID	04		
TOTAL GERAL						

3.4.2 - Valor estimado Total dos materiais, equipamentos e serviços objetos desta licitação é de **R\$ 190.907,58 (cento e noventa mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)** conforme tabela acima e pesquisa de preço em anexo.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência é de 01 (um) ano a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021):

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Sustentabilidade:

5.1.1.1. Os itens objetos dessa licitação devem observar os critérios de sustentabilidade inseridos em sua descrição que se baseiam no guia nacional de contratações sustentáveis.

5.1.2 Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021):

5.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos:

- a) Dell;**
- b) Triturare, Menno;**
- c) Epson;**
- d) Brother; e**
- e) Intelbras;**

5.1.2.2. A descrição das marcas tem como objetivo indicar referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, podendo ser aceito produto equivalente, similar ou de melhor qualidade, mesmo que não conste na descrição do objeto de acordo com as justificativas contidas no estudo técnico preliminar.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

5.1.3. Não será exigido amostra para verificação de qualidade, tendo em vista trata-se de objeto que pela descrição do produto pode-se verificar se atende ou não as exigências de qualidade dispostas na descrição dos itens dessa licitação.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

5.3.1. A garantia contratual será dispensada tendo em vista que se tratam de objeto de fornecimento imediato e solicitação fracionada, ademais os riscos envolvidos são mínimos, tendo em vista que se trata de futura e eventual contratação, a falta de fornecimento de determinado produto não prejudica o regular funcionamento dos órgão envolvidos nesta licitação.

6. RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Endereço e horário para entrega dos produtos:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, n° 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, n° 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

7.2. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades solicitadas, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/NAD/ Empenho.

7.2.1. As solicitações mínimas devem ser de pelo menos R\$ 300,00 (trezentos reais), para iniciar o prazo para entrega dos itens solicitados.

7.2.2. Solicitações inferiores ao valor previsto no item anterior só poderão ocorrer nos casos de o saldo contratual ou da Ata de Registro de Preços ser inferior a solicitação, ou ainda caso o fornecedor aceite.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

7.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

8.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada através de ordem bancária.

8.3. Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

8.4. A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da nota de empenho.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

I = (6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim como e-mail, whatsapp ou outro aplicativo utilizado.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa devendo ser verificado a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não sejam apresentados com a nota fiscal.

9.10. A contratante obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.

f) Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.11. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições na sede da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, **sem qualquer ônus adicional para a contratante;**

b) Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

d) Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;

e) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

g) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma da Lei 14.133/2021.

h) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

j) Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

k) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

l) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

m) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

o) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa praticar ou deixar de cumprir as obrigações contratuais e previstas no edital.

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Tapurah/MT, por escrito, no endereço: Avenida Paraná, nº 1725, Centro, CEP nº 78.573.000 ou através do e-mail: licitacao@tapurah.mt.leg.br.

12 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Rhayza Alves de Arruda Saraiva – Assessora Parlamentar

12.2. Amarildo José Gubert – Diretor Administrativo e Financeiro

Tapurah-MT, 18 de setembro de 2023.

Amarildo José Gubert
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 16/2023

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
Assessora Parlamentar
Membro Equipe de Apoio – Portaria 01/2023

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda do Órgão Gerenciador Câmara Municipal de Tapurah/MT e Participante.

Data: 18/09/2023.

Elder Gobbi
Presidente da Câmara